

Aos: **Prefeitos(as) e Secretários(as) Executivos(as) das Associações de Municípios.**

Referente: Orientações sobre o transborde de serviços e atividades do sistema 'Meu INSS'.

A Federação Catarinense de Municípios FECAM, entidade representativa dos 295 municípios catarinenses, vem através de suas coordenadorias do Eixo 3 - Políticas Públicas e do Núcleo de Assistência Jurídica, informar acerca do transborde de serviços e atividades que a nova Central de Serviços do INSS vem causando aos Municípios e aos centros de referência de assistência social.

Os serviços de atendimento do INSS como pedidos de aposentadorias, auxílios doenças, pensões, salário maternidade, benefícios assistenciais (LOAS/ "BPC"), são requeridos e acompanhados pelos segurados (população) através de atendimento presencial nas agências do INSS, pelo site do INSS (<https://www.inss.gov.br/>) ou pela Central de Atendimento Telefônico (telefone nº 135).

Recentemente, o INSS instituiu uma nova Central de Serviços, o "Meu INSS", que é acessível por meio de computador ou celular (um aplicativo) e que permite fazer agendamentos e realizar consultas. O segurado acessa e acompanha todas as informações da sua vida laboral (ou seja, sua história de trabalho) como dados sobre contribuições previdenciárias, empregadores e períodos trabalhados. No "Meu INSS" também é possível fazer agendamentos para dar entrada em benefícios no INSS e marcação de perícia médica.

Informamos que mesmo com o "Meu INSS" as agências do INSS continuam atendendo normalmente todos os serviços, principalmente para a população em situação de vulnerabilidade social. Também continuam funcionando os atendimentos pela Central Telefônica do INSS, 135, que funciona de segunda a sábado, das 7h às 22h (o serviço pode ser acessado pelo telefone fixo, com ligação gratuita para todo o país); e o site do INSS (<https://www.inss.gov.br/>).

Alertamos aos secretários municipais de assistência social e aos servidores municipais dos CRAS/CREAS que serviços como digitalização de documentos, criação de senhas para acesso aos sistemas do INSS, acesso ao sistema "meu INSS", requerimentos de benefícios assistenciais (LOAS/ "BPC"), acompanhamentos de benefícios, informações sobre aposentadorias, pensões, auxílios doença, salário maternidade, cálculos de benefícios, entre

outros relacionados ao INSS deverão ser realizados exclusivamente pelo próprio segurado ou por servidores do INSS, os quais atendem normalmente nas agências do INSS ou pelas outras centrais de atendimento do INSS.

Quando um "intermediador", sem procuração específica, realiza quaisquer destes serviços para o segurado pode responder por responsabilidade civil e/ou criminal, uma vez que os dados dos segurados são pessoais e intransferíveis. Havendo casos de negativa de atendimento pelo INSS, solicitamos que encaminhem prova documental com nome completo e CPF do segurado, do servidor do INSS que negou atendimento e da agência do INSS que se refere para que possamos tomar as medidas adequadas.

Esta federação está em constante tratativas institucionais com o INSS para que não ocorra mais o transborde de serviços e atividades que competem ao INSS para os municípios. A política de Assistência Social Municipal tem o compromisso de executar os serviços socioassistenciais nos CRAS e CREAS, como Serviço de Proteção e Atenção às Famílias - PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, além de fazer a gestão do território de vulnerabilidade social do Município, a execução da articulação entre serviços e benefícios eventuais, entre outros que efetivamente são de sua competência para desenvolver e não pode ter sua equipe reduzida ou desviada para outros fins.

O INSS estará presente na reunião do COEGEMAS, no dia 25/09, em São José, na Arena Petry, para explicar a nova Central de Serviços, o "Meu INSS", e esclarecer a continuidade do atendimento do INSS nas agências. A Assistência Jurídica da FECAM estará presente para orientar os técnicos e a Secretaria de Assistência Social até onde é sua competência e quais os encaminhamentos a serem realizados.

Para dirimir quaisquer dúvidas, colocamos à disposição o Eixo 3 - Políticas Públicas e o Núcleo de Assistência Jurídica à disposição pelos e-mails: assistenciasocial@fecam.org.br ou juridico2@fecam.org.br.

Atenciosamente,



RUI BRAUN
Diretor Executivo
FECAM